



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Portaria Nº 011 de 27 de janeiro de 2026

Dispõe sobre retificação do texto da portaria nº 008 de 13 janeiro de 2026 para contratação de empresa na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município.

Considerando, que houve um erro de digitação, ao realizar a publicação da portaria nº 008 de 13 de janeiro de 2026.

Onde se lê: contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública no acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Monte do Carmo, inclusive para supervisão da escrituração contábil e fechamento dos balancetes mensais de janeiro a dezembro, balanço de ordenador de despesas, do exercício financeiro de 2026, transmissão através do sicap-contábil ao tce/to, elaboração da folha de pagamento e transmissão ao sicap/ap - atos de pessoal junto ao tce/to, no período de janeiro a dezembro/2026 e acompanhamento e verificação in loco dos órgãos fiscalizadores, os quais serão prestados na sede da contratante, atendendo A CONVENIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Deve ser ler: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública no acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Monte do Carmo, inclusive para supervisão da escrituração contábil e fechamento dos balancetes mensais de janeiro a dezembro, balanço de ordenador de despesas, do exercício financeiro de 2026, transmissão através do Sicap-Contábil ao TCE/TO, e acompanhamento e verificação in loco dos órgãos fiscalizadores, os quais serão prestados na sede da contratante, atendendo a conveniência da administração municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO TOCANTINS.

Estado do Tocantins, aos 28 de janeiro de 2026.

Vereador **Davisson C. Costa**
Presidente da Câmara
CPF 044 137 701 70

DAVISSON CONCEIÇÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo.

Edifício Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira,
Rua Benício Pinto Cerqueira, s/nº., Centro, Monte do Carmo-TO